

PORTARIA Nº 455/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 138, da Lei Complementar nº 068/2012 e,

CONSIDERANDO decisão judicial do Processo nº 0001672-902.2015.8.16.0068,

CONSIDERANDO ainda, requerimento do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – Sismuch, protocolado sob o nº 2818/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o desempenho de mandato classista, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – Sismuch, ao servidor Valdecir Françozi, matrículas funcionais nº 99-3 e 453-1, ocupante de dois cargos de Professor, pelo período que o mesmo exercer a presidência, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____